

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO TOCANTINS, *MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO F8C7C652672B0F0
Protocolo: 00783/2015 Data: 19/02/2015 15:35:18
Origem: LUIZ ANTONIO FLORES RESSTEL
UF: CNPJ: ../-

Processo nº 6810/2014
Citação nº 158/2015/RELT4-CODIL

LUIZ ANTÔNIO FLORES RESSTEL, ex-Coordenador de Orçamento da Secretaria de Infraestrutura, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, através de sua advogada legalmente constituída para, com supedâneo no art. 2º da Instrução Normativa nº 13/2003 requerer **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para apresentar manifestação nos autos epigrafados.

Tal solicitação prende-se ao fato do Requerente necessitar de informações da Secretaria da Infraestrutura para viabilizar sua defesa.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Palmas, 19 de fevereiro de 2015.


Aline Ranielle Oliveira de Sousa
OAB/TO 4458

INSTRUMENTO DE MANDATO
(procuratório judicial e extrajudicial)

OUTORGANTE(S): LUIZ ANTONIO FLORES RESSTEL, brasileiro, casado, funcionário público, portador CPF nº 177.447.681-91, domiciliado em Palmas TO.

OUTORGADO: Nomeia e constitui como bastante procuradora para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, a Dra. ALINE RANIELLE DE SOUSA, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/TO sob nº 4458, residente e domiciliada em Palmas/TO, recebendo a comunicação de quaisquer atos no endereço sito à Quadra 504 Sul, alameda 02, Lote 54.

PODERES: Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula ad judicium et extra, especialmente para apresentar defesa e/ou recurso perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE/TO, requerer certidões e documentos nas Secretarias Estaduais, podendo ainda, receber intimações e recorrer de decisões, praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Palmas/TO, em 19 de fevereiro de 2015.


LUIZ ANTONIO FLORES RESSTEL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

FILIPE MATHEUS ALMEIDA DANTA

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 262355

Código de Autenticação: 0baf20dc85bbee8f3784ee46b2310239 - 23/02/2015 16:00:50